



PORTARIA Nº 158, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAR AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Srs. **WEDER DOUGLAS VITAL DE FREITAS**, CPF: 018.948.656-26, matrícula 3923, **LUCAS DE ASSIS MACIEL**, CPF: 169.762.566-52, matrícula 3909, **MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 158.395.336-10, matrícula 3919, **STENER MARCELO FONSECA**, CPF: 056.425.276-06, Matrícula: 3192, **MELINA MARIA BURGARELLI LAGES**, CPF:089.957.156-50, matrícula, 3144 ou 2795, para atuarem como fiscais das atas/contratos, referente ao processo licitatório 055/2024, pregão eletrônico 017.2024, cujo objeto é Registro de preços para fornecimento de forma eventual e parcelada de Material de Construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e equipamentos para atender as necessidades de diversas secretarias desse município de Baldim/MG.

Parágrafo único - Os designados deverão:

- I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado
01 / 11 / 24
No Quadro de Aviso
Lei nº 704/2001

Baldim/MG, 01 de Novembro de 2024.

Forlucio Anacleto Magalhães
Prefeito Municipal